



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP


E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2021. A seguir, o senhor Presidente, edil Thiago Francisquini Viana determinou ao edil Clovis Pereira de Almeida, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente, agradecido o Vereador pela leitura. Nesse momento, o senhor Presidente agradeceu a presença do senhor Ivo de Souza Guimarães, digníssimo ex-Vereador desta Câmara Municipal. Em seguida, esta Presidência determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 029/2021, enviado pelo senhor Prefeito, convocando esta Casa de Leis para sessão extraordinária, a fim de que fosse incluso o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do senhor Prefeito. Ofício nº 31/2021, encaminhado pelo senhor Prefeito, convocando esta Casa Legislativa para sessão extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 e Projeto de Lei nº 04/2021, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 20 e ao parágrafo único do artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009 e dá outras providências (referente à Lei do Estatuto do Magistério Público Municipal). Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, institui a Comissão Municipal de Arquivo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências (no valor de R\$ 325.419,99 – trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos, destinado à aplicação do recurso do saldo residual do FUNDEB). Requerimento nº 00002/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021; e, Projetos de Leis nºs 03 e 04/2021, todos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso e Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00002/2020 submetido à única discussão e aprovado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), em única votação, registrando que a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

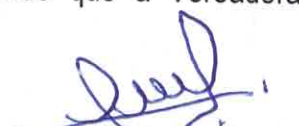
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho, Clovis Pereira de Almeida e Marcos Antonio de Alencar, manifestaram votos favoráveis e os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos, manifestaram votos contrários ao referido Requerimento. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável ao referido Requerimento nº 00002/2021, ficando registrado 04 (quatro) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Requerimento nº 00003/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando sejam as duas discussões e as duas votações relacionadas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 apreciadas e votadas na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2021. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00003/2021 submetido em única votação e aprovado por 06 (seis) votos contra 02 (dois), registrando que a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos, manifestaram votos favoráveis e os edis Claudemir Mateus Cardoso e Marco Antonio Gato, manifestaram votos contrários ao Requerimento nº 00003/2021. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 20 e ao parágrafo único do artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009 e dá outras providências (referente à Lei do Estatuto do Magistério Público Municipal). O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, e os edis Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei Complementar submetido em 1ª (primeira) votação e aprovado por 06 (seis) votos contra 02 (dois), registrando que a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos manifestaram votos favoráveis e os edis Claudemir Mateus Cardoso e Marco Antonio Gato, manifestaram votos contrários. Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, institui a Comissão Municipal de Arquivo e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Lei nº 03/2021 submetido em única votação e rejeitado por 05 (cinco) votos contra 03 (três), registrando que a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

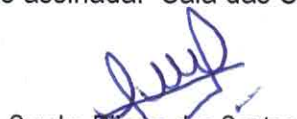
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestaram votos favoráveis e os edis Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos manifestaram votos contrários. Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências (no valor de R\$ 325.419,99 – trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos destinado à aplicação do recurso do saldo residual do FUNDEB). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 04/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 20 e ao parágrafo único do artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009 e dá outras providências (referente à Lei do Estatuto do Magistério Público Municipal). O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado em 2ª (segunda) votação, por 06 (seis) votos contra 02 (dois), registrando que a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos manifestaram votos favoráveis e os edis Claudemir Mateus Cardoso e Marco Antonio Gato, manifestaram votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2021, às 20h45min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2021.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente